



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002001/2022**

1. DA FINALIDADE:

1.1. Inexigibilidade de Licitação

2. OBJETO:

2.1. A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se a contratação deste profissional, para suprir as necessidades dos serviços que incluem as atividades de consultoria e assessoria à Prefeitura Municipal de Bom Lugar, especificamente para fins de acompanhamento, orientação, suporte e implementação padronizada de procedimentos técnicos, administrativos e normativos, implantação, gestão e aperfeiçoamento de práticas gerenciais, inclusive referentes às carreiras da referida área, incluindo o assessoramento técnico aos demais órgãos e departamentos da Prefeitura, exclusivamente nas ações e procedimentos inerentes Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, inclusive ao órgão de controle interno, bem como aos órgãos de controle social vinculados, no que tange aos procedimentos e atos de sua respectiva competência.

4. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 4.1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 4.2. Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto, por tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização;
- 4.3. Nos termos de sua proposta, os preços constantes nesta estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de serviço da mesma natureza.

5. DO CONTRATANTE:

5.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, situada na Rua Manoel Severo, S/n, Centro, Bom Lugar, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO, portador da cédula de identidade nº 039566762010-8 e do CPF nº 605.891.303-90.

6. DO CONTRATADO:



Processo:	100.000.1.3022
Fls.:	264
Rubrica:	

- 6.1. R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 07.871.928/0001-90, situada na Rua Cel. Pedro Boguea, nº 247, Centro, Lago da Pedra - MA, representa por seu proprietário o Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador do Registro Profissional sob o nº 6539/O-0 CRC/MA e CPF sob o nº 452.543.623-91, residente na cidade de Lago da Pedra - MA.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8. ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de Administração.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 140.000,00

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

9. DO VALOR:

- 9.1. R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

10. DO PRAZO:

- 10.1. Conforme Projeto Básico.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 11.1. O procedimento em epígrafe está fundamentado na alínea "c", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

Bom Lugar/MA, 03 de março de 2022.


ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA
Agente de Contratação